

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cláudio – APAE de Cláudio**  
CNPJ: 00.604.648/0001-77 – CNAS: 44.006.002772/97-15  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 705/95 de 30/06/95  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.742 de 07/01/98  
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 036 de 08/07/1999  
**Rua Belo Horizonte, 888 – Bairro Rosário**  
**Cláudio – MG – CEP: 35530-000 – Tel: (37) 3381-2502 / 99935-1534**  
E-mail: claudio@apaemg.org.br



## **RESOLUÇÃO N° 01, DE 06 de outubro de 2025**

O Presidente da Apae de Cláudio, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 60, I e 61, do Estatuto da Apae com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Cláudio, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
  - a) Silvany Gomes Alves
  - b) Luíza Fernandes Fonseca de Meneses
  - c) Syomare Anacleto da Silva Santos
3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da Apae de Cláudio, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto da Apae de Cláudio, Regimento Interno, se houver e resoluções.

Cláudio, 06 de outubro de 2025.

  
Hugo Leonardo Silva Assis  
Presidente Apae de Cláudio  
033.733.156-11

Presidente da Apae de Cláudio